

# Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial Consolidado

Exercício Findo em 31 de dezembro de 2009

## 1 - Apresentação do Balanço

As demonstrações contábeis consolidadas do Município de Curitiba foram elaboradas de acordo com os critérios de avaliação dos elementos patrimoniais e as práticas contábeis emanadas pela Lei nº 4.320/1964 e a Portaria MPS nº 916/2003, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade estabelecidos pela Resolução n.º 750, de 20/08/1993, do Conselho Federal de Contabilidade.

## 2 – Composição das Entidades Consolidadas

Foram consolidadas as Demonstrações Contábeis das seguintes entidades municipais:

### 2.1 – Administração Direta

Prefeitura Municipal de Curitiba – PMC;

### 2.2 – Autarquias

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC;

Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP;

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba -IPMC;

Instituto Municipal de Turismo - IMT.

### 2.3 – Fundações

Fundação Cultural de Curitiba - FCC;

Fundação de Ação Social - FAS.

### 2.4 – Fundos

Fundo de Urbanização de Curitiba - FUC;

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS;

Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba - FAAC;

Fundo Municipal de Saúde - FMS;

Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA;

Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente - FMCA;

Fundo Municipal da Cultura - FMC;  
Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente - FMAD;  
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;  
Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município de Curitiba - FEPMG;  
Fundo Municipal Provisional de Previdência - FMPP;  
Fundo Municipal de Prevenção às Drogas - FMPD;  
Fundo Municipal de Defesa Civil - FMDC;  
Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico – FMDE;  
Fundo Municipal do Trabalho – FMT;  
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMPI;  
Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – FUMSAN;  
Fundo de Recuperação de Calçadas – FUNRECAL.

#### **2.4 – Organizações Sociais Autônomas**

Instituto Curitiba de Saúde - ICS;  
Instituto Curitiba de Informática - ICI;  
Instituto Curitiba de Arte e Cultura - ICAC.

#### **2.5 – Poder Legislativo**

Câmara Municipal de Curitiba – CMC.

Não fazem parte desta consolidação as demonstrações das seguintes Empresas de Economia Mista, por se tratarem de empresas **não** dependentes:

Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB;  
Agência Curitiba de Desenvolvimento S/A;  
Urbanização de Curitiba S/A - URBS;  
Companhia de Desenvolvimento de Curitiba S/A.

### **3 – Principais Práticas Contábeis**

As principais práticas contábeis durante o exercício de 2009 foram as seguintes:

#### **- Execução da Receita e da Despesa**

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados o regime de arrecadação para a execução das receitas e o de competência para as despesas, em conformidade com o art. 35 da Lei n.º 4.320/64 e de forma integrada com as NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e os princípios contábeis estabelecidos pela Resolução nº 750, de 29 de dezembro de 1993, do Conselho Federal de Contabilidade.

O Valor apresentado como déficit entre a previsão da receita e a fixação da despesa corresponde a Créditos Adicionais abertos com base no Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no montante de R\$ 102.429.653,15, porém, não foi efetuado novo registro da receita, tendo em vista que estas tiveram sua escrituração no exercício em que foram arrecadadas, conforme dispõe o art. 35 da Lei nº 4.320/64.

O Resultado Orçamentário no exercício de 2009 apresentou um Superávit de R\$ 78.114.354,07.

#### **- Critérios de Avaliação do Ativo**

Os valores dos Bens Móveis e Imóveis foram registrados pelos valores nominais atribuídos por ocasião de suas respectivas aquisições, conforme preceitua o artigo 106, II, da Lei nº 4320/64. A exceção foram os registros de incorporação de Bens Imóveis efetuados pelo levantamento realizado por ocasião do inventário de 2009, que aguardavam regularização e documentação, cujo valor incorporado totaliza R\$ 805.832.000,00.

Os direitos relativos à Dívida Ativa do Município, foram avaliados pelo valor de recebimento, com base em relatório fornecido pela Procuradoria Geral do Município, estando registrados no sistema de contabilidade de forma sintética. Os valores contabilizados são registrados pelo valor corrente, para a inscrição, cancelamento, recebimento e os ajustes correspondentes.

#### **- Critérios de Avaliação do Passivo**

Os Restos a Pagar Não Processados foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados em 31 de dezembro de 2009, registrados como despesas nos termos dos arts. 36 e 103, § único, da Lei n.º 4.320/64 e ainda atendendo os preceitos do artigo 42 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

Os Restos a Pagar Processados correspondem aos demais saldos credores das Obrigações existentes em 31 de dezembro de 2009, com o respectivo suporte financeiro.

A Dívida Fundada Externa é reconvertida para Real na data da liberação e atualizada pelos índices contratuais, quais sejam: Dólar Americano (US\$), IENE (¥).

Em referência a Dívida Fundada Interna, esta é atualizada pelos índices: Taxa Referencial Acumulada (TR), Unidade Padrão de Referência (UPR) e Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), conforme o caso.

Os parcelamentos do INSS e PASEP estão atualizados pelos índices da Taxa Selic e Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), conforme demonstrativos fornecidos pelo Ministério da Previdência Social e Secretaria Receita Federal, indicando o saldo em 31 de dezembro de 2009.

Houve um decréscimo de R\$ 3.543.569.147,56 no valor das “PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS”, referentes ao RPPS do Município de Curitiba entre os exercícios de 2008 e 2009, decorrentes da Lei Municipal nº 12.821/2008, que deu redação ao Art. 43 – A da lei nº 9.626/1999, onde o Município fará aportes ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba -IPMC equivalentes aos valores gastos com o pagamento dos benefícios dos servidores ativos que vierem se aposentar até 31 de julho de 2023 e dependentes dos servidores ativos que obtiverem o benefício de pensão até 31 de julho de 2023. Isto inclui a aposentadoria por invalidez e pensão por morte de servidor ativo.

#### **- Resultado Patrimonial**

O Resultado Patrimonial Consolidado no exercício de 2009 foi de R\$ 4.854.318.109,03, tendo como fato mais relevante as mudanças ocorridas no cálculo da “PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA”, conforme Lei Municipal nº 12.821/2008 (comentado parágrafo anterior), cujo valor teve impacto direto no Saldo Patrimonial do exercício . Segue discriminação do Saldo Patrimonial Consolidado do exercício de 2009, discriminado em previdenciário e não previdenciário:

<b>Saldo Patrimonial Acumulado em 2008</b>	<b>(R\$ 3.201.294.004,26)</b>
Saldo Patrimonial - Déficit Previdenciário	(R\$ 4.238.864.019,74)
Saldo Patrimonial - Superávit Exceto Previdenciário	R\$ 1.037.570.015,48
<b>Resultado Patrimonial de 2009</b>	<b>R\$ 4.854.318.109,03</b>
<b>Saldo Patrimonial Acumulado em 2009</b>	<b>R\$ 1.653.024.104,77</b>
Saldo Patrimonial - Déficit Previdenciário	(R\$ 521.036.523,29)
Saldo Patrimonial - Superávit Exceto Previdenciário	R\$ 2.174.060.628,06

Curitiba, 10 de Maio de 2010.

Prefeito: CARLOS ALBERTO RICHA  
Sec. Mun. de Finanças: LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI  
Contador: ANTONIO DE OLIVEIRA - CRC Nº 021.153/O-7